



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Publicado em</b><br>____/____/____ |
| <b>Edição</b> _____                   |
| <b>Jornal</b> _____                   |
| _____<br><b>Assinatura</b>            |

**PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento ainda no artigo 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “c” da Lei nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 562/RESENPREVI/2021, de 14 de outubro de 2021.

RESOLVE:

**Art.1º - APOSENTAR**, por invalidez, a servidora **JOANA DARC RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 12135, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI